



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

RC

Tramitado em Sessão

Cód. 05.00.01.01 · 1C · P

INDICAÇÃO Nº 254/2024

Assunto: Estudo para supressão da árvore localizada na Rua Benedita Andrade da Silva, em frente ao nº 335, no Parque Meia Lua.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências cabíveis visando à realização de estudo para supressão da árvore localizada na Rua Benedita Andrade da Silva, em frente ao nº 335, no Parque Meia Lua.

A presente indicação é medida necessária, pois a proprietária que reside em frente à árvore reclama que as raízes estão expostas, danificando a calçada e o imóvel, de modo a também causar prejuízos aos vizinhos que residem próximos.

A munícipe também informa que já solicitou a supressão da árvore, entretanto, até o momento, nenhuma providência foi adotada. O protocolo de atendimento foi gerado pela munícipe no AtendeBem, com o número 004110, na data de 26/03/2021.

A medida se justifica em razão das raízes e a situação da calçada prejudicarem o tráfego dos pedestres. O local também apresenta riscos de acidentes, o que gera transtornos para os munícipes que transitam pelo local.

Ademais, é direito do pedestre a livre circulação nas vias públicas, sendo garantido que a locomoção ocorra de forma livre e segura, assegurando-se que as calçadas estejam em boas condições de uso.

Nesse sentido, cabe observar o art. 23 da Lei Complementar nº 68/2008:

Art. 23. A construção, conservação da calçada, bem como a instalação de mobiliário urbano, equipamentos de infra-estrutura, sinalização, dentre outros equipamentos permitidos por lei, deve garantir o deslocamento de qualquer pessoa pela calçada, independente de idade, estatura, limitação de mobilidade ou percepção, com autonomia e segurança.

Diante disso, é possível afirmar que cabe à Administração Pública a devida manutenção a fim de garantir mais qualidade de vida.

Fotos anexas.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

RC

Indicação nº 254/2024 – Vereador Roninha – fls. 2/4

Dessa forma, respeitosamente, acionamos a Administração Municipal (Secretaria de Meio Ambiente e Zeladoria Urbana) e agradecemos por seu empenho para que a situação seja devidamente considerada e atendida.

Sem outro, renovamos votos de estima e distinta consideração.

Sala das Sessões, 7 de fevereiro de 2024.

RONINHA

Vereador - PODEMOS



Francielle Pierini para você 1h ✕

Siap e-GOV - Serviços On-line (12.42.8) - 24/03/2021

Cadastro de Atendimento ao Cidadão

[Cadastrar Solicitação de Atendimento](#) | [Consultar Minhas Solicitações de Atendimento](#)

Visualize suas Solicitações de Atendimento.

Atendimentos

26/03/2021 | RETIRADA DE ÁRVORE ▼ Visualizar

Atendimento

N. Atend: 004110
Interessado: BENJAMIN VALMIR CANDIDO PEREIRA
Setor Interessado: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
Assunto: RETIRADA DE ÁRVORE
Data Solicitação: 26/03/2021
Status: TRAMITAÇÃO

Solicitação: Sidneia Pierini Castelo de Siqueira da 988211857 Retirada de árvore frente a residência n 335 na Rua Benedita Andrade da Silva no Bairro Parque Meia Lua. Esta árvore que se encontra podre com cupins e suas raízes possui um grande formigueiro no sub solo em suas raízes está trabalhando a passagem da moto pelo portão, danificou a calçada sendo que a proprietária quer refazer o calçamento. Esta senhora tem um protocolo de nº26794/2015 com data de 28/08/2015 sendo que até a presente data a árvore não foi retirada. esta senhora relata que foi plantada uma mesma muda como foi solicitada no protocolo 5472/2017 no dia 27/10/2017 mas nada foi feito.

Tramitações

Data de Envio	Usuário que Enviou	Motivo de Tramitação	Local de Tramitação	Data de Recebimento	Usuário que Recebeu
26/03/2021	SIAPEGOV		SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	26/03/2021	SIAPEGOV

1/1

https://siap.jacarei.sp.gov.br/prj/jacarei/web/siap/egov/administrativo/aten/aten_principal.php



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

RC

Indicação nº 254/2024 – Vereador Roninha – fls. 4/4

